

**Para: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ref.: LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, vimos solicitar alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Tendo em vista que as inscrições serão via Internet, o treinamento de que trata a alínea “b” do subitem 2.3 do Termo de Referência, Anexo I, poderá dar-se de forma *on line*, assim como o suporte técnico?

2) Quanto à Prova Objetiva, podemos considerar que compete ao Município a designação e o pagamento de pessoal para fiscalização desta etapa (fiscais de sala e de corredores), considerando que, independentemente disso, a Empresa contratada fará o treinamento dos fiscais e a coordenação da aplicação das provas?

3) Qual a capacidade média de lotação das escolas que serão disponibilizadas para realização das provas?

3.1) Ainda, qual a capacidade média de lotação por sala?

3.2) Favor indicar a(s) escola(s) que será(ao) utilizada(s) para aplicação das provas?

4) Com relação à composição da Prova Objetiva, há exigência de algum conteúdo específico e de número de questões ou competirá à empresa essa designação?

5) Para cargos iguais, com o mesmo perfil ocupacional, podemos considerar a realização da Prova Objetiva no mesmo turno?

6) Relativamente à Prova Prática, além da Prova Objetiva.

6.1) A quem compete a disponibilidade de equipamentos e de pessoal de apoio para realização dos testes práticos?

6.2) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 15 primeiros classificados na Prova Objetiva?

6.3) A Prova Prática para os cargos de Motorista CNH categoria “E”, de Motorista CNH categoria “C”, de Operador de Retroescavadeira, de Operador de Motoniveladora, de Operador de Pá Carregadeira e de Operador de Escavadeira Hidráulica será aplicada em somente um tipo de veículo/máquina para cada cargo?

6.4) Em caso negativo, favor especificar os tipos de veículos e de máquinas em que esse teste deverá ser aplicado.

7) Quanto à Prova de Esforço Físico para o cargo de Operador de Sistema de Água e Esgoto:

7.1) A quem compete a disponibilidade de local, de equipamentos e de pessoal de apoio para realização dos testes?

7.2) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 20 primeiros classificados em cada cargo na Prova Objetiva?

7.3) É correto o entendimento de que o teste de Esforço Físico consistirá na realização de Teste de Resistência – Cooper – 12 minutos?

7.4) Se houver necessidade de outros testes, quais deverão ser utilizados?

8) Em relação à Prova de Títulos, podemos considerar que compete ao Município o recebimento dos documentos e o encaminhamento para a empresa contratada para avaliação?

8.1) Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via Correios?

9) Em que consistirá a aplicação da Prova “Escrita Dissertativa” para os cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais a tabela de cargos do Termo de Referência, Anexo I, do Edital?

9.1) De que forma esta etapa deverá ser avaliada?

9.2) Será aplicada junto com a Prova Objetiva?

9.3) Podemos considerar a correção desta prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, aos 50 primeiros classificados na Prova Objetiva?

10) Podemos considerar que o recebimento e o protocolo de eventuais recursos administrativos e o encaminhamento para a empresa contratada para análise e emissão de parecer ficará a cargo do Município?

10.1) Se for a cargo da empresa, esta poderá operacionalizar esse recebimento via site?

11) Para desempate de candidatos classificados, será utilizado como último critério a forma de sorteio?

11.1) Se sim, é correto o entendimento de que o mesmo será realizado por pessoal e local do Município, cabendo à empresa o fornecimento de edital de convocação e ata correspondente?

11.2) Se o desempate for a cargo da empresa, esta poderá procedê-lo utilizando o resultado do sorteio da Loteria Federal após aplicação do critério de idoso (conforme determinação legal)?

12) A alínea "e" do subitem 2.1 do Termo de Referência, Anexo I, faz referência ao processo de desidentificação e de identificação de provas. Considerando que as provas deverão ser corrigidas por sistema de leitura ótica, o que dispensa a desidentificação das mesmas, inclusive sendo usado pelo próprio Tribunal de Conta do Estado, podemos desconsiderar a necessidade desse procedimento?

12.1) Se houver necessidade de realização deste procedimento, podemos considerar que o Município disponibilizará local apropriado e pessoal de apoio para a realização do ato público de identificação das provas ou o mesmo poderá ser realizado na sede da empresa?

13) Considerando a importância da definição exata de um objeto a ser licitado, conforme a Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, solicitamos informar os cargos a que se destina o presente edital com o propósito de ajustar adequadamente os valores da proposta a ser apresentada pela licitante, eis que a inclusão de cargos que possam vir a requerer outras formas de avaliação complementar (por exemplo Prática e/ou Avaliação Psicológica) alterariam substancialmente a Proposta Financeira e, por conseguinte, implicariam em desequilíbrio entre as propostas licitantes.

13.1) Desta forma, podemos desconsiderar o mencionado no Termo de Referência, Anexo I, no enunciado da tabela de cargos que informa que os cargos listados estão sujeitos a alterações, visto que a relação de cargos que serão concursados é informação determinante para apresentação de adequada proposta comercial?

Com o propósito de ajustar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 06 de junho de 2016.



MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações